



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RELAÇÃO DE INSCRITOS

CPD 056/2019

Área: Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva e Ciências da Saúde

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	CONCORRENTE À VAGA DESTINADA PARA DEFICIENTE
01	Ariela Mota Ferreira	Deferida	NÃO
02	Juleimar Soares Coelho de Amorim	Desistência	NÃO
03	Gleydson Ferreira de Melo	Deferida	SIM
04	Gláucia de Sousa Vilela	Deferida	NÃO
05	Carinne Magnago	Deferida	NÃO
06	Leilismara Sousa Nogueira	Deferida	NÃO
07	Viviane Helena de França	Deferida	NÃO
08	Emílio Prado da Fonseca	Deferida	NÃO
09	Nayara Ragi Baldoni Couto	Deferida	NÃO
10	Endi Lanza Galvão	Deferida	NÃO
11	Luiz Henrique Arroyo	Deferida	NÃO
12	Ana Sara Semeão de Souza	Deferida	NÃO
13	Gisele Aparecida Fernandes	Deferida	NÃO
14	Luciano Antonio Rodrigues	Deferida	NÃO
15	Cecília Godoi Campos	Deferida	NÃO
16	Maísa Mara Lopes Macedo	Deferida	NÃO
17	Cassia Regina Gontijo Gomes	Deferida	NÃO
18	Alexandre Simões Ribeiro	Deferida	NÃO
19	Camila Teixeira Vaz	Deferida	NÃO
20	Thaís Fernanda Tortorelli Zarili	Deferida	NÃO
21	Fabiano de Almeida Célio	Deferida	NÃO
22	Nayara Dornela Quintino	Deferida	NÃO
23	Sara Teles de Menezes	Deferida	NÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

24	Priscila Neves Silva	Deferida	NÃO
25	Luisa da Matta Machado Fernandes	Deferida	NÃO
26	Luís Paulo Souza e Souza	Deferida	NÃO
27	Rafael Almeida da Silva	Deferida	NÃO
28	Juliana Mara Flores Bicalho	Deferida	NÃO
29	Eduardo José Pereira Oliveira	Deferida	NÃO
30	Camila Menezes Sabino de Castro	Deferida	NÃO
31	Elzo Pereira Pinto Júnior	Deferida	NÃO
32	Cristina Franco Gontijo	Deferida	NÃO
33	Pedro Henrique Barbosa de Abreu	Deferida	NÃO
34	Silvio Luis Rodrigues de Almeida	Deferida	NÃO
35	Aline Priscila Batista	Deferida	NÃO
36	Guilherme Vaz de Melo Trindade	Deferida	NÃO
37	Paulo Felix de Almeida Pena	Deferida	NÃO
38	Manuelle Maria Marques Matias	Deferida	NÃO
39	Cristiane Ribeiro da Silva Castro	Deferida	NÃO
40	Nayara Gonçalves Barbosa	Deferida	NÃO
41	Bianca Contreira de Jung	Deferida	NÃO

A Prova Escrita terá início no dia **22 de novembro de 2021, às 8h**, nas salas 105, 106, 107 e 108, Bloco D, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, situado à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-296.

A Prova Didática terá início no dia **24 de novembro de 2021, às 8h**, na sala 105, Bloco D, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, situado à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-296.

Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e do Plano de Trabalho: **26 de novembro de 2021, das 8h às 9h30**, através do e-mail progpcco@ufsj.edu.br.

A Defesa do Plano de Trabalho terá início no dia **26 de novembro de 2021, às 10h**, na sala 105, Bloco D, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da UFSJ, situado à Avenida Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis – MG, CEP: 35.501-296.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ

INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATENÇÃO

Orientações para entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos e Plano de Trabalho

O e-mail deverá conter como assunto: Concurso [Nº do edital - área] - [nome do candidato].

Os documentos deverão ser disponibilizados em **dois arquivos distintos**: um arquivo com os documentos relativos à Prova de Títulos e outro com o Plano de Trabalho, em formato PDF, com todas as informações legíveis, folha em fundo branco.

A documentação comprobatória do currículo deverá ser apresentada da seguinte forma:

- a. Cópia do Currículo da Plataforma Lattes;
- b. Relação de Documentos Comprobatórios do Currículo para a Prova de Títulos, disponível no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> (descrever a relação de títulos apresentados);
- c. Documentos comprobatórios do Currículo Lattes para a Prova de Títulos.

Conforme o Edital de Condições Gerais para realização de concurso público para provimento de professor da carreira de Magistério Superior e cargo isolado de Professor Titular-Livre, será atribuída nota zero ao candidato que não apresentar os documentos relativos à Prova de Títulos e Plano de Trabalho no formato e horário estabelecidos.

São João del-Rei, 29 de outubro de 2021.

CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe do Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais